

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

BRUNA CAMILLA DE OLIVEIRA

**FUTEBOL: O IMPACTO DO PROJETO TORCIDA LEGAL NA
REDUÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CURITIBA

2019

BRUNA CAMILLA DE OLIVEIRA

**FUTEBOL: O IMPACTO DO PROJETO TORCIDA LEGAL NA
REDUÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Educação Física, no Curso de Educação Física do Departamento Acadêmico de Educação Física (DAEFI) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Gilmar Francisco Afonso

CURITIBA

2019



TERMO DE APROVAÇÃO

**FUTEBOL: O IMPACTO DO PROJETO TORCIDA LEGAL NA REDUÇÃO DOS
CASOS DE VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS**

Por

BRUNA CAMILLA DE OLIVEIRA

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi apresentado em 18 de Junho de 2019 como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharelado em Educação Física. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho **aprovado**.

Prof. Dr. Gilmar Francisco Afonso

Orientador

Prof. Dra. Ana Paula Cabral Bonin Maoski

Membro titular

Prof. Ms. Fabio Mucio Stinghen

Membro titular

* O Termo de Aprovação assinado encontra-se na coordenação do curso.

RESUMO

OLIVEIRA, Bruna Camilla de. **Futebol: o impacto do Projeto Torcida Legal na redução dos casos de violência nos estádios**. 46 fl. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Educação Física) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2019.

O futebol é um dos esportes que consegue mobilizar milhares de pessoas que torcem e vibram pelos seus clubes. No entanto, alguns torcedores apresentam comportamentos violentos, atitudes geralmente demonstradas em forma de rivalidade entre as torcidas. Como medida de prevenção, o Governo Federal, em 2009, criou o Projeto Torcida Legal, o qual promete aumentar a segurança e diminuir os casos de violência dentro e fora dos estádios, realizando o cadastramento dos torcedores com dados (foto, digitais e documento de RG) e instalando câmeras nos estádios e nos seus arredores para monitorar a torcida, facilitando a identificação do “mau” torcedor. Apesar de o projeto ter sido aprovado, ficou apenas no papel e não foi colocado em prática. O objetivo desta pesquisa foi analisar a opinião dos torcedores, buscando identificar se eles acreditam que o projeto poderia ajudar a reduzir os casos de violência no futebol, caso fosse colocado em prática. Trata-se de uma pesquisa de natureza quantitativa de caráter descritivo que contou com 210 participantes, de ambos os gêneros e maiores de idade, escolhidos de maneira aleatória em locais públicos da cidade de Curitiba/PR. A coleta de dados foi feita por meio de um questionário contendo 7 perguntas fechadas. Os dados foram tabulados por frequência percentual e convertidos em gráficos com o uso do programa Excel e, posteriormente, analisados com base no referencial teórico. Com os resultados, identificamos, minimamente, como estão os casos de violência nos estádios brasileiros e, com isso, conseguimos elencar os motivos que afastam os torcedores das arenas, propondo medidas para solucionar esses problemas. Podemos concluir que o Projeto Torcida Legal poderia ter uma redução nos casos de violência, se ele fosse implantado. Recomendamos a realização de outros estudos mais aprofundados sobre a temática e que sejam colocadas em prática as medidas de segurança proposta no projeto.

Palavras-chave: Futebol. Violência. Projeto Torcida Legal.

ABSTRACT

OLIVEIRA, Bruna Camilla de. **Soccer: the impact off the cool crowd project on reducing violence in stadiums.** 46 fl. Graduation Monograph (Bachelor of Physical Education) Academic Department of Physical Education. Federal Technological University of Paraná. Curitiba, 2019.

Soccer is one of the sports that can mobilize thousands of people who cheer and thrill through their clubs. However, some fans have violent behaviors, attitudes usually demonstrated in the form of rivalry between the fans. As a preventive measure, the Federal Government, in 2009, created the Cool Crowd Project, which promises to increase security and reduce cases of violence inside and outside the stadiums, by registering the fans with data (photo, digital and ID) and installing cameras in the stadiums and their surroundings to monitor the fans, making it easier to identify the "bad" fans. The individual who commits an infraction, which violates the right and conduct of the supporter, will be punished properly. However, although the bill was approved, it was only on paper and was not put into practice. The objective of this research was to analyze the opinion of the fans, trying to identify if they believe that the project could help reduce violence cases in soccer if it was put into practice. It is a quantitative research of descriptive nature that counted on 210 participants, of both sexes and adults, chosen of random way in public places of the city of Curitiba/PR, between these places is the Federal Technological University of the Paraná. The data collection was done through a questionnaire containing 7 closed questions. The data are tabulated by percentage frequency and converted into graphs using the Excel program and then analyzed based on the theoretical reference. With the results, we identify, minimally, how it is to violence in the Brazilian stadiums and, with this, we manage to list the motives that distract the fans of the arenas, proposing measures to solve these problems. We can conclude that the Cool Crowd Project could have a reduction in cases of violence if it were put into practice. We recommend that further studies be carried out on the subject and that the safety measures proposed in the project be put into practice.

Keywords: Soccer. Violence. Cool Crowd Project.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	Motivos que geram violência no futebol.....	19
GRÁFICO 2	Motivos que afastam os torcedores dos estádios.....	21
GRÁFICO 3	Conhecimento do Projeto Torcida Legal.....	22
GRÁFICO 4	Projeto Torcida Legal e a redução da violência.....	23
GRÁFICO 5	Possíveis benefícios do Projeto Torcida Legal.....	24
GRÁFICO 6	Cadastramento e monitoramento dos torcedores.....	26
GRÁFICO 7	Medidas de curto, médio e longo prazo na redução da violência.....	27

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter permitido e dado a oportunidade de realizar esta pesquisa.

Aos meus pais por sempre me darem apoio e ajuda em todo meu percurso.

Ao meu esposo, que me incentivou e me ajudou sempre que eu precisei.

Ao meu Orientador Prof. Dr. Gilmar Francisco Afonso, pelo suporte durante toda pesquisa, por suas correções e incentivos.

A universidade, seu corpo docente, direção e administração.

A todos que de alguma maneira fizeram parte da minha formação, o meu agradecimento.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	06
1.1 JUSTIFICATIVA	07
1.2 PROBLEMA	08
1.3 OBJETIVO GERAL	08
1.3.1 Objetivo(s) Específico(s)	08
1.4 HIPÓTESE	08
2 REFERENCIAL TEÓRICO	09
2.1 O FUTEBOL, ESPORTE DAS MASSAS	09
2.2 A VIOLÊNCIA NO FUTEBOL	10
2.3 O FIM DAS TORCIDAS ORGANIZADAS?	11
2.4 MEDIDAS DE SOLUÇÃO	12
2.5 PROJETO TORCIDA LEGAL	12
2.6 DIREITOS E CONDUTAS DO TORCEDOR	14
3 METODOLOGIA DE PESQUISA	16
3.1 TIPO DE ESTUDO	16
3.2 PARTICIPANTES	16
3.2.1 Critérios de Inclusão	16
3.2.2 Critérios de Exclusão	16
3.3 INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS	17
3.3.1 Instrumentos	17
3.3.2 Procedimentos	17
3.4 RISCOS E BENEFÍCIOS	18
3.5 ANÁLISE DOS DADOS	18
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	19

5 CONCLUSÃO	28
REFERÊNCIAS	30
ANEXOS	32
APÊNDICES	35

1 INTRODUÇÃO

O futebol é um dos esportes mais populares do mundo, abrangendo vários países e culturas diferentes (MURAD, 2012), por isso, consegue mobilizar milhares de pessoas que torcem pelos seus diferentes times, os quais carregam uma história e tradição. O esporte tornou-se uma maneira de se expressar dos torcedores brasileiros, pois durante os jogos demonstramos algumas emoções como: felicidade, raiva, amor, apreensivo, ódio, nervosismo, alívio e muitas outras (DAÓLIO, 2006). Porém alguns torcedores expõem seus sentimentos, com violência afetiva ou simbólica (a partir de gestos ou cânticos nos estádios) normalmente é utilizada para apoiar e incentivar os jogadores do seu clube, contudo existem vários cânticos das torcidas organizadas incentivando a um possível conflito; e a violência racional (indivíduos ou grupos com intenção de gerar confrontos violentos, com objetivo de atingir o outro) isso acaba acarretando conflitos entre pessoas e, principalmente, entre torcidas organizadas (REIS, 2006).

Em 2009, o episódio de violência no Estádio Major Antônio Couto Pereira, fato que ocorreu no dia 6 de dezembro, foi notícia no mundo inteiro. Partida entre as equipes do Coritiba e Fluminense, 38ª rodada, sendo a última partida do Campeonato Brasileiro de 2009, série A. Com o resultado o Coritiba foi rebaixado exatamente no ano do centenário do clube. Alguns torcedores descontentes com o rebaixamento começaram a depredar o estádio, causando prejuízos financeiros, ético e moral ao seu clube (BONIN, 2011).

A investigação realizada pelo Núcleo de Sociologia do Futebol, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), em 2009, destaca que para (68%) dos torcedores, a violência é o motivo de afastamento do público nos estádios brasileiros (MURAD, 2012).

Deste modo, a solução do então Ministério do Esporte, atualmente chamado de Ministério da Cidadania, foi elaborar um projeto chamado Torcida Legal, o objetivo do projeto foi criar medidas para aumentar a segurança e diminuir os casos de violências que ocorrem no futebol brasileiro. O projeto consiste em fazer um pré-cadastramento dos torcedores associados e principalmente daqueles que fazem parte das torcidas organizadas, constando suas informações em um cartão de identificação necessário à liberação da compra de ingressos em todo país; e

monitoramento por meio de câmeras dentro e fora dos estádios. Assim, aquele “mau” torcedor, devidamente condenado pela justiça, não tenha a possibilidade de entrar nos estádios (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2010).

Contudo, apesar do Projeto Torcida Legal ter sido aprovado em 2010, ainda não foi colocado em prática. Nesse sentido, o objetivo deste estudo é demonstrar a importância do Projeto Torcida Legal, e o que ele poderia agregar à sociedade brasileira, caso ele fosse colocado em prática. Dentro dessa perspectiva, apresentamos a justificativa para a realização desta pesquisa, a seguir.

1.1 JUSTIFICATIVA

Justificamos a realização da presente pesquisa a fim de demonstrar a importância da implantação do Projeto Torcida Legal nos clubes para contribuir na redução dos casos de violência no futebol brasileiro.

De acordo com Murad (2012), entre 1999 e 2008, o Brasil foi campeão mundial em mortes de torcedores, comparado ao levantamento efetuado no chamado “primeiro mundo do futebol”, em que a averiguação sobre os conflitos entre torcidas são mais sistemáticas e confiáveis. A pesquisa da UERJ contabilizou 42 mortes nesses dez anos de estudo, uma média de 4,2 mortes por ano. “Ultrapassamos Itália e Argentina, que estavam à frente do Brasil no início do período investigado” (MURAD, 2012, p. 37).

“Tais países se organizaram e agiram com dureza na repressão, com inteligência na prevenção e com políticas de governo na reeducação do público futebolístico, em geral, e, mais especificamente, nas torcidas organizadas” (MURAD, 2012, p. 38).

Infelizmente, o mesmo ainda não ocorreu com o Brasil, estudos demonstram que em todos os anos apresentamos um aumento no número de óbitos ligados ao futebol (MURAD, 2012).

Diante desse cenário, o problema desta pesquisa foi desenvolvido no intuito de saber a opinião dos torcedores sobre a violência e a possível importância do Projeto Torcida Legal, caso fosse implantado. O presente trabalho pode contribuir para a comunidade acadêmica, com mais um trabalho na área do futebol, especificamente, sobre a violência das torcidas. Outra justificativa para a realização desta pesquisa seria a contribuição aos Clubes de Futebol do Brasil, além da

sociedade, a fim de assegurar que os seus direitos de cidadão e como consumidor sejam garantidos. Neste sentido, apresentamos o problema de pesquisa.

1.2 PROBLEMA

Qual seria o impacto do Projeto Torcida Legal na redução dos casos de violência, na opinião dos torcedores de futebol do Estado do Paraná?

1.3 OBJETIVO GERAL

Analisar qual seria o impacto do Projeto Torcida Legal na redução dos casos de violência, na opinião dos torcedores de futebol do Estado do Paraná.

1.3.1 Objetivo(s) Específico(s)

- a) Identificar a opinião dos torcedores de diferentes clubes de futebol profissional da cidade de Curitiba/PR sobre a possível implantação do Projeto Torcida Legal.
- b) Propor que o Projeto Torcida Legal seja colocado em prática.
- c) Mostrar os benefícios de sua implantação, no futebol brasileiro.

1.4 HIPÓTESE

Apresentamos como hipótese que, caso o Projeto Torcida Legal fosse implantado nos estádios, poderia reduzir os casos de violência no futebol brasileiro.

2 REFERENCIALTEÓRICO

2.1 O FUTEBOL, ESPORTE DAS MASSAS.

De acordo com Murad, “duas recentes sondagens, feitas respectivamente pelos institutos Ibope e Datafolha, reforçam o que os estudos da Universidade de São Paulo já indicavam há uma década: o futebol é o esporte preferido de 70% da população brasileira” (MURAD, 2012, p. 17).

Alguns fatores que nos auxiliam a compreender a popularidade do futebol são apresentados por estudos e levantamentos feitos por especialistas. São eles: a) simples e barato, ou seja, o futebol não exige muitos equipamentos esportivos, uma bola é o suficiente para começar um jogo; b) espontâneo, isto é, pode ser jogado em qualquer espaço; c) diversos ambientes, como por exemplo, futebol de praia, futebol suíço, futebol em grama sintética; d) materiais improvisados, ou seja, um par de chinelos pode ser utilizados para fazer o gol; e) imprevisível, por ser um esporte coletivo jogado com os pés; f) estável, explicando melhor, suas 17 regras são universais e dificilmente mudam; e, finalmente, democrático, isto é, qualquer pessoa pode jogar independente do seu tipo físico, idade, classe social ou cultural (MURAD, 2012).

O futebol é visto também como um gerador de igualdade de oportunidades para aqueles que sonham tornar-se, por exemplo, um atleta profissional da modalidade, respeitando suas diferenças (independente da estatura, segmento social ou nível cultural). O seu êxito serve como propaganda em lugares de miséria, mas também um mecanismo para uma mudança de vida (BALZANO, 2008).

De acordo com o escritor peruano, Mário Vargas Llosa, “o futebol é o ideal de uma sociedade perfeita: poucas regras, claras, simples, que garantem a liberdade e a igualdade dentro do campo, com a garantia do espaço para a competência individual”.

2.2 A VIOLÊNCIA NO FUTEBOL

Os casos de violência que ocorrem no futebol não são acontecimentos recentes e há exemplos na história do futebol nacional e mundial, de atos de brutalidades entre torcedores (DUNNING; MURPHY; WILLIAMS, 1992).

Para compreender como a violência se manifesta no futebol devemos entender que sua origem é mais profunda, ou melhor, é uma questão de ordem social (DUNNING, 1992).

Exemplos dessas questões sociais que estão ligadas diretamente ou indiretamente à violência no futebol são: o desemprego (ex: conduta ilegal do cambista, causando indignação aos torcedores), subemprego, falta de consciência social, de educação, de cidadania, tráfico de drogas e o crime organizado, o descaso das autoridades, a desagregação dos valores familiares e escolares, a falta de policiamento ostensivo e preventivo, a impunidade e, por fim, a corrupção (MORAES, 2007).

Apesar da existência do Estado, os níveis de violência continuam altos, o Estado e os seus variados agentes sociais não estão dando conta ou não são capazes de exercer um controle eficaz no combate à violência, ou pelo menos na sua diminuição (ELIAS; DUNNING, 1992).

Sendo uma questão de ordem social, o Estado deveria agir, contudo, suas instituições estão acuadas com o crescimento da violência, parecendo não existir uma solução. Murad (2012) destaca um conjunto de medidas já utilizadas e aprovadas em outros países, como por exemplo, um plano de segurança para reduzir os casos de violência no esporte, tais como: repressão (curto prazo), prevenção (médio prazo) e reeducação (longo prazo). Explicaremos este assunto com maiores detalhes, um pouco mais adiante. Por hora, apresentaremos um episódio de violência no futebol, ocorrido na Cidade de Curitiba/PR, apenas com intuito ilustrativo, para realçar a gravidade deste problema social.

Um exemplo de violência no futebol foi o jogo entre Coritiba Football Club e Fluminense Football Club, no dia 6 de dezembro de 2009, no estádio Major Antônio Couto Pereira, o qual foi noticiado nas mídias nacionais e internacionais devido aos atos de agressões que ocorreram após o fim da partida. Com um público aproximado de 35 mil espectadores, pela 38ª rodada do Campeonato Brasileiro, série A, que terminaria com um dos dois times rebaixados à Série B. O jogo finalizou

com o empate em 1 a 1, e, com isso, o Coritiba, no ano do seu centenário, acabou rebaixado. Logo após o fim da partida, torcedores do Coritiba invadiram o gramado e o que se viu foram diversas cenas de violência generalizada (BONIN, 2011).

A invasão que se iniciou com poucos torcedores, logo virou um “campo de guerra”. Mais torcedores começaram a depredar o estádio, causando prejuízos ao seu clube, prejuízos de ordem financeira, ética e moral (BONIN, 2011).

Segundo a Comissão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) que puniu o Coritiba no dia 15 de dezembro, com a perda de 30 mandos de campo e multa de 610 mil reais pelos incidentes ocorridos no Couto Pereira. A pena seria cumprida durante a Série B do Brasileirão, mas só foi efetivada em março do ano seguinte, e reduzida para dez jogos e 100 mil reais de multa, após recurso do Clube. Vale lembrar que o Couto Pereira foi interditado logo após o jogo entre Coritiba e Fluminense (BONIN, 2011).

2.3 O FIM DAS TORCIDAS ORGANIZADAS?

De acordo com Heródoto (484 a.C - 420 a.C.), “a violência do corpo e da palavra fica mais agravada quando estamos em grupo, e piora ainda mais quando estamos em grandes grupos”. Indivíduos no meio da multidão se sentem protegidos pelo anonimato, fazendo coisas que em outras circunstâncias talvez não fizesse (MURAD, 2018, p. 40).

A violência, física e verbal, demonstra um dos principais códigos e representações sociais de associações de jovens na configuração das torcidas organizadas. À medida que os números estatísticos e os atos de agressividade e violência aumentam, proporcionalmente, também aumenta a procura e a filiação às torcidas organizadas (PIMENTA, 1997).

Segundo os estudiosos da área de violência no futebol, o número desses delinquentes “torcedores”, na realidade, não é tão grande quanto parece. “Como vimos, representam entre 5% e 7% dos torcedores organizados. Não são predominantes, é minoria, embora ainda assim perigosos e dignos de preocupação”. (MURAD, 2012, p. 31).

Acabar com as torcidas organizadas não seria a solução adequada, pois levaria à clandestinidade, tornando mais difícil a fiscalização e o seu controle. O

caminho é submeter às torcidas organizadas às leis e a ordem, como todas as instituições (MURAD, 2012).

2.4 MEDIDAS DE SOLUÇÃO

Como dito anteriormente, alguns países europeus já aprovaram e estão utilizando um plano sistemático de segurança para reduzir os casos de violência no futebol. Dentre as medidas implantadas, podemos destacar as seguintes: a) repressão em curto prazo, “significa a aplicação efetiva de leis mais rígidas, reduzindo a sensação generalizada de impunidade, que infelizmente reina secular na cultura brasileira”; b) prevenção em médio prazo, “é a chamada inteligência ou investigação inteligente, que significa evitar ou pelo menos reduzir a intensidade e a gravidade dos atos de violência. A prevenção é a forma mais barata e mais eficiente para a sociedade”; e, finalmente, c) reeducação em longo prazo, “tem a ver com políticas públicas, esforços institucionais, campanhas permanentes, sistemáticas e interligadas, visando à mudança de valores, comportamentos e mentalidades, mesmo que parcial e alcançada só no longo prazo.”. (MURAD, 2012, p. 26).

Quando as pessoas reúnem-se em grupo, o anonimato facilita no sentido de que os indivíduos cometam delitos e desrespeitem a lei, e como medida de prevenção, o Governo Federal criou o Projeto Torcida Legal, o qual possui a proposta de realizar um cadastro dos torcedores para facilitar o reconhecimento. Mas para isso, seria necessário que o Projeto Torcida Legal fosse colocado em atividade, pois foi aprovado e ficou apenas no papel. Mas assim como Murad (2007) sugere, antes deveria ser feita a repressão, pois vários torcedores cometem delitos, com a certeza da impunidade.

2.5 PROJETO TORCIDA LEGAL

Segundo o extinto Ministério do Esporte (ME), atualmente denominado Ministério da Cidadania (MC), o Projeto Torcida Legal é um programa do Governo Federal para a prevenção da violência nos espetáculos esportivos, principalmente no futebol, englobando um conjunto de iniciativas que pretendem melhorar as condições de segurança e o conforto do público. O Projeto Torcida Legal surgiu em 2009, em uma conversa multissetorial entre o então ME, o Ministério da Justiça (MJ),

a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ). Essas instituições reuniram-se para planejar e elaborar medidas voltadas à segurança dos torcedores dentro e nos arredores dos estádios (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2010).

Com o objetivo de melhorar o ambiente do futebol e com o foco na Copa do Mundo FIFA 2014, o então Presidente Lula sancionou, em 2010, a lei nº 12.229, que aperfeiçoou o Estatuto do Torcedor. Denominada Torcida Legal, a nova legislação prevê que o torcedor que praticar atos de violência ou vandalismo até um raio de 5 km dos estádios, promover confusão e invadir o campo pode ser punido com o pagamento de multa, afastamento das arenas e até prisão de um a dois anos. O então Ministro do Esporte, Orlando Silva, explicou que a lei foi aprovada pelo Congresso Nacional, ampliando os mecanismos do Estatuto do Torcedor que, por sua vez, “trata o torcedor de futebol como cliente, consumidor e reconhece seus direitos à segurança, ao conforto e a instalações adequadas” (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2010).

O responsável pelo cadastramento dos integrantes da torcida organizada de cada clube brasileiro seria o ME, que deveria atuar em nível nacional, com o objetivo de garantir a segurança e assim melhorar a imagem do Brasil como o país do futebol (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2010). Porém, o projeto ainda não está em funcionamento, não houve o cadastramento e muito menos uma cobrança e fiscalização por parte das entidades envolvidas com o esporte.

Em dezembro de 2009, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto que prevê a obrigatoriedade dos clubes de identificar os torcedores em jogos nas capitais. O documento prevê cadastro com foto e central de monitoramento em estádios com mais de 15 mil lugares. A proposta foi apresentada após o conflito ocorrido no final do jogo entre as equipes do Coritiba e do Fluminense, quando o time do Coritiba foi rebaixado para a segunda divisão do Campeonato Brasileiro e o Estádio Couto Pereira foi palco de um grande confronto violento (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2010). Apesar de alguns estádios brasileiros terem câmeras, o cadastramento dos torcedores não ocorreu, até hoje.

2.6 DIREITOS E CONDUTAS DO TORCEDOR

Estatuto do Torcedor é o nome popular com o qual ficou conhecida a Lei nº 10671, de 15 de maio de 2003, dedicada a uma normatização mais racional das atividades desportivas no Brasil, com especial foco para aquele que é o esporte mais popular do país, o futebol (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2010).

Art. 1º-A - A prevenção da violência nos esportes é de responsabilidade do poder público, das confederações, federações, ligas, clubes, associações ou entidades esportivas, entidades recreativas e associações de torcedores, inclusive de seus respectivos dirigentes, bem como daqueles que, de qualquer forma, promovem, organizam, coordenam ou participam dos eventos esportivos. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Art. 2º - Torcedor é toda pessoa que aprecie apoie ou se associe a qualquer entidade de prática desportiva do país e acompanhe a prática de determinada modalidade esportiva.

Art. 2º-A - Considera-se torcida organizada, para os efeitos desta Lei, a pessoa jurídica de direito privado ou existente de fato, que se organize para o fim de torcer e apoiar entidade de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade. Parágrafo único. A torcida organizada deverá manter cadastro atualizado de seus associados ou membros, o qual deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:

I - nome completo; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

II - fotografia; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

III - filiação; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

IV - número do registro civil; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

V - número do CPF; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

VI - data de nascimento; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

VII - estado civil; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

VIII - profissão; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

IX - endereço completo; e (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

X - escolaridade. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Art. 13 - O torcedor tem direito a segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das partidas.

Art. 39-A - A torcida organizada que, em evento esportivo, promover tumulto; praticar ou incitar a violência; ou invadir local restrito aos competidores, árbitros, fiscais, dirigentes, organizadores ou jornalistas será impedida, assim como seus associados ou membros, de comparecer a eventos esportivos pelo prazo de até 3 (três) anos.

METODOLOGIA DE PESQUISA

3.1 TIPO DE ESTUDO

A presente pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (CEP/UTFPR). REITORIA: Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba-PR, telefone: 3310-4943 e-mail: coep@utfpr.edu.br, e foi aprovada pelo parecer número: 1.914.674.

O presente estudo possui uma natureza quantitativa e caráter descritivo. O método quantitativo apresenta informações de natureza numérica, o pesquisador classifica e ordena as variáveis para apresentar estatísticas, comparar grupos ou estabelecer associações (VIEIRA, 2009).

A pesquisa de caráter descritivo caracteriza-se pela formulação de questões diretas para uma amostra de sujeitos através de um roteiro previamente elaborado. Tem por objetivo a identificação de opiniões, valores, vivências, etc. (CRESWELL; CLARK, 2013).

3.2 PARTICIPANTES

Esta pesquisa contou com a participação de 220 pessoas, de ambos os sexos e maiores de idade. Contudo, apenas 210 responderam corretamente ao questionário.

3.2.1 Critérios de Inclusão

Torcedores de algum clube de futebol nacional, de ambos os sexos, que possuem idade de 18 anos ou mais.

3.2.2 Critérios de Exclusão

Foram excluídos da pesquisa os indivíduos que não acompanham ou assistem jogos de futebol nos estádios ou por meios de comunicação (rádio, televisão, etc.). E aqueles indivíduos que não responderam ao questionário por completo.

3.3 INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS

3.3.1 Instrumentos

O instrumento utilizado foi um questionário, elaborado pela pesquisadora e seu orientador, com 7 perguntas fechadas. O questionário foi respondido por pessoas que estavam na cidade de Curitiba-PR, no momento da coleta de dados e que torcem ou acompanham algum clube de futebol nacional. Os entrevistados levaram cerca de 10 minutos para responder ao questionário. O questionário teve como objetivo, obter informações sobre a opinião dos torcedores em relação à violência no futebol e ao Projeto Torcida Legal. Lembrando que a pesquisadora explicou aos participantes que o PTL ainda não está em funcionamento.

3.3.2 Procedimentos

Primeiramente, os participantes foram abordados, de maneira aleatória, pela pesquisadora, em locais públicos da cidade de Curitiba/PR, tais como *shopping centers*, praças, feiras, supermercados, universidades, etc. Em seguida, a pesquisadora convidou-os, verbalmente a participar da pesquisa. Os que se interessaram em participar assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (apêndice 1) e responderam a pesquisa, de forma individual. O questionário foi entregue impresso, e com auxílio de uma prancheta e caneta para facilitar o preenchimento do mesmo.

3.4 RISCOS E BENEFÍCIOS

Os riscos relacionados ao estudo são mínimos, o que pôde ocorrer foi um possível constrangimento no momento de responder ao questionário. A fim de amenizar os possíveis riscos foi garantido o anonimato aos participantes. Todos os dados utilizados para a realização desta pesquisa são confidenciais. A única pessoa que teve acesso aos dados foi apenas a pesquisadora.

Os benefícios aos participantes da pesquisa dizem respeito a uma reflexão sobre a violência no futebol, um maior entendimento sobre o Projeto Torcida Legal, e compreensão do contexto da violência no futebol e na sociedade.

3.5 ANÁLISE DOS DADOS

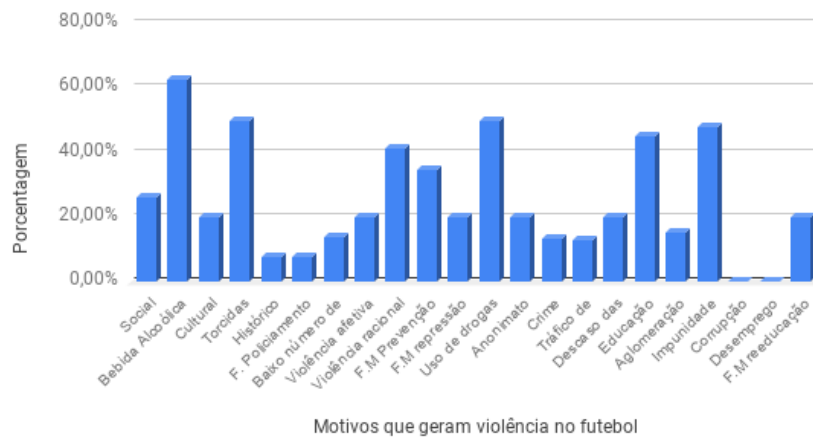
Os dados foram tabulados e apresentados em percentuais. Para a demonstração dos resultados foi utilizada a ferramenta Excel para a formulação dos gráficos. Em seguida, os dados foram analisados com base no referencial teórico.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para entender os resultados, primeiramente iremos apresentar os dados referentes às respostas dos torcedores, de cada pergunta, e, junto a cada gráfico, iremos discutir os respectivos dados.

GRÁFICO - 1 Motivos que geram violência no futebol

Porcentagem x Motivos que geram violência no futebol



Legenda:

Motivos que geram a violência	Torcedores
Bebida Alcoólica	63,00%
Torcidas Organizadas	50%
Uso de drogas	50%
Impunidade	48%
Educação	45%
Violência racional	41,40%
Falta de medidas de prevenção:	35%
Social	26%
Anonimato	20%
Cultural	20%
Descaso das autoridades	20%
Falta de Medidas de repressão	20%
Falta de Medidas de reeducação	20%
Violência afetiva (gestos e cânticos)	20%
Aglomeración	15,20%
Baixo número de policiais	14%
Crime organizado	13,30%
Tráfico de drogas	13%
Histórico	7,60%
Falta de policiamento	7,60%
Corrupção	0%
Desemprego	0%

FONTE: O autor (2019)

Ao perguntar aos entrevistados quais motivos que eles acreditavam serem os possíveis causadores da violência no futebol, podendo marcar mais de uma alternativa, a opção bebida alcoólica foi a principal votada com 63%; logo depois aparecem torcidas organizadas e o uso de drogas com 50%; impunidade com 48%; educação com 45%; violência racional (intenção de gerar confrontos) com 41%; falta de medidas de prevenção com 35%; social com 26%; depois aparecem as opções anonimato, cultural, descaso das autoridades, falta de medidas de repressão, falta de medidas de reeducação e violência afetiva (gestos e cânticos) com 20%; aglomeração com 15% das respostas; baixo número de policiais com 14%; crime organizado com 13%; tráfico de drogas com 13%; e, finalmente, histórico e falta de policiamento apareceram com 8% das respostas. As escolhas, corrupção e desemprego não foram marcados, por isso, ficaram com 0%.

Os dados coletados nos levam a crer que um dos principais motivos são as questões sociais, infiltração das facções do crime organizado nas principais torcidas do Brasil, e a falta de medidas pelo poder público. Exemplos dessas questões sociais são: o desemprego, a falta de consciência social, de educação, de cidadania, a falta de perspectivas de futuro para muitos jovens, principalmente os jovens do sexo masculino, o tráfico de drogas e o crime organizado, o descaso das autoridades, a desestruturação da família, a baixa autoestima, a pobreza, a precariedade das escolas e do sistema educacional brasileiro (DUNNING, 1992; TOLEDO, 1996; PIMENTA, 1997; DUNNING, 2003; MORAES, 2007; MURAD, 2007, 2012; HOLANDA, 2010).

As falhas que existem na justiça brasileira, principalmente quando falamos sobre a escassez de punição dos infratores, faz com que perpetue os atos de violência, pois a sensação de impunidade faz com que os torcedores continuem a cometer os atos de vandalismo (MORAES, 2007).

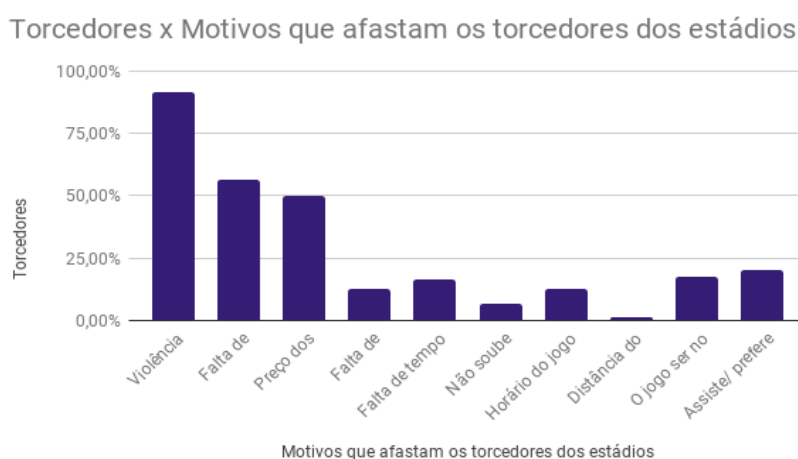
Referente à bebida alcoólica, que foi um dos motivos mais votados, fica claro a influência e interferência das indústrias de bebidas, pois já houve momentos que era proibido à ingestão de bebida alcoólica nos estádios, contudo hoje podemos consumir tranquilamente.

Podemos notar que um motivo, se não o principal, que faz com que os clubes fiquem omissos, é a possível perda financeira, com a fiscalização e cadastramento dos torcedores, sabendo da possibilidade de ter torcedores que estão em dívida com a justiça, vão se afastando dos estádios. E, também, o corte de vendas de bebidas

alcoólica nos estádios, podendo perder patrocínios e perda de vendas para outros locais de vendas na região.

Há décadas ocorrem episódios de violência e mortes, em decorrência das brigas entre torcidas de clubes de futebol. Contudo, essa situação ainda não foi solucionada (TOLEDO, 1996).

Gráfico 2 - Motivos que afastam os torcedores dos estádios



Legenda:

Motivos que afastam	torcedores
Violência:	91,40%
Falta de Segurança	57%
Preço dos ingressos	50%
Assiste/prefere ver em casa	20%
O jogo ser no estádio do time adversário	18%
Falta de tempo	17%
Não soube responder	17%
Falta de conforto	13%
Horário do jogo	13%
Distância do estádio	1,40%

FONTE: O autor (2019)

Segundo os participantes desta pesquisa, dentro das 10 alternativas indicadas como motivos que afastam os torcedores dos estádios, a violência se destaca com 91%; a falta de segurança 57% (garantido por lei ao torcedor como consumidor); o preço dos ingressos 50% (correlação do aumento dos ingressos por causa da queda do público); assistem ou preferem ver em casa 20%; o jogo ser realizado no estádio da equipe adversária 18%; a falta de tempo 17%; a falta de conforto e o horário do

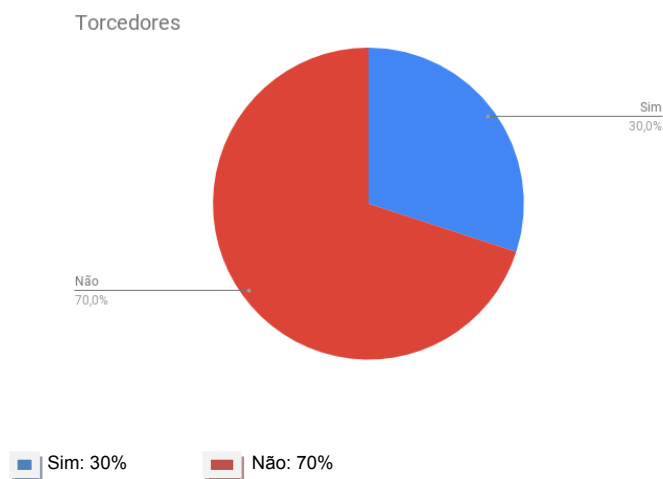
jogo 13% (ocorrem fora do horário convencional); não souberam responder 7%; e a distância do estádio 1,5% (a baixa oferta de meios de transporte que acessam o estádio desestimula a ida do torcedor).

A sondagem realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, confirma que o futebol é uma das preferências nacionais em matéria de diversão fora de casa. Mas o que vem sendo demonstrado é que os brasileiros estão se afastando dos estádios. Corroborando com os dados encontrados na presente pesquisa, uma investigação realizada pelo Núcleo de Sociologia do Futebol, da UERJ, apontou que para (68%) dos torcedores, a violência é um dos maiores motivos de afastamento do público das arenas, em seguida o valor do ingresso, da alimentação, do transporte e a falta de conforto (MURAD, 2012).

Outra pesquisa que corrobora com os dados encontrados no presente estudo foi feita em 2013, a qual descreve 17 motivos que afastam os torcedores dos estádios brasileiros. Entre os motivos, a violência foi a principal razão da evasão dos espectadores (PLURI CONSULTORIA, 2013).

Apesar do direito de ir e vir aos torcedores, direito à segurança, direito ao lazer e esporte estar garantido por lei, não é o que está acontecendo, ou seja, os torcedores brasileiros não estão sendo respeitados como cidadãos e consumidores, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor (CDC), de 1990 e conforme previsto na Constituição Brasileira, de 1988 (BRASIL, 1988).

Gráfico 3 - Conhecimento do Projeto Torcida Legal



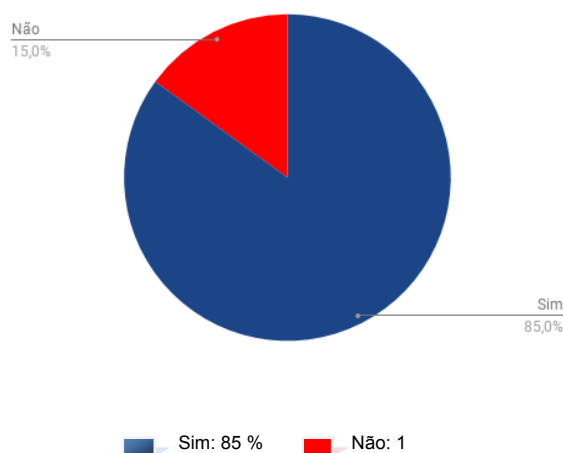
FONTE: O autor (2019)

Segundo o extinto Ministério do Esporte (ME), o Projeto Torcida Legal é um programa do Governo Federal, criado em 2009, na qual as instituições governamentais decidiram planejar e elaborar medidas voltadas à segurança dos torcedores dentro e nos arredores das arenas esportivas (BRASIL, 2010).

Apesar de ter sido aprovado em 2009 pela Câmara, sendo obrigatoriedade dos clubes identificarem os torcedores em jogos, nas cidades que são capitais dos seus respectivos Estados, o cadastramento não ocorreu. Os dados do gráfico três nos mostram que 70% dos entrevistados não conhecem o Projeto Torcida Legal e apenas 30% dos participantes conhecem o Projeto Torcida Legal.

Fica evidente o desconhecimento por parte dos torcedores, mesmo sendo obrigatório aos clubes. E fica mais evidente o descaso por parte do Governo Federal em implementar seus projetos e fiscalizar os clubes.

Gráfico 4 – Projeto Torcida legal e a redução nos casos de violência



FONTE: O autor (2019)

Após explicar sobre o projeto aos participantes, foi perguntado a opinião deles referente ao Projeto Torcida Legal, caso fosse colocado em prática, se ele poderia reduzir os casos de violência no futebol brasileiro. Dentro dessa lógica, 85% responderam que sim e apenas 15% disseram que não. Com isso, notamos que a maioria dos torcedores acredita no potencial que esse projeto poderia ter, na

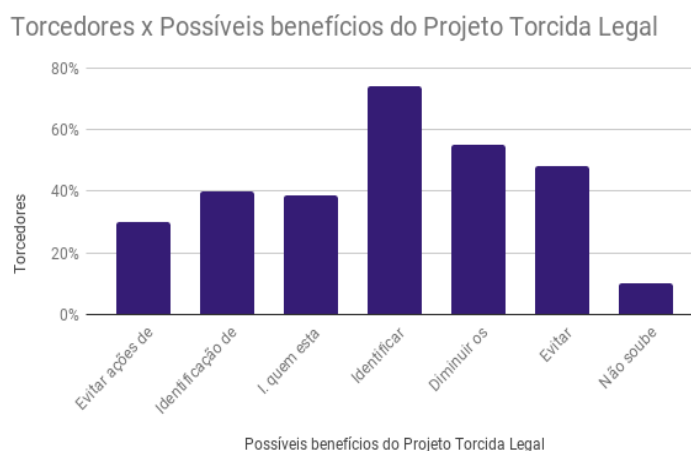
redução dos casos de violência no futebol, se o mesmo fosse colocado em execução.

Uma das alternativas seria a realização do cadastramento dos torcedores e monitoramento por meio de câmeras dentro e nos arredores dos estádios, facilitando a identificação dos infratores.

O Projeto Torcida Legal consiste na ação de prevenção, punição e reeducação. Prevenção significa evitar ou pelo menos reduzir os atos de violência. Punição significa aplicação efetiva das leis mais rígidas, reduzindo a sensação de impunidade. Já a reeducação, são esforços institucionais, campanhas permanentes, visando mudança de valores e comportamentos (MURAD, 2007).

Como evidencia Galtung, “As violências estrutural e cultural presentes no futebol brasileiro não são resultados do acaso. Por mais que os indícios de redução dessas formas de violência demorem a surgir, não se deve desistir de combatê-las” (GALTUNG, 1969, p. 118).

Gráfico 5 – Possíveis benefícios do Projeto Torcida Legal



Possíveis benefícios do Projeto	Torcedores
Identificar infratores	74%
Diminuir os casos de violência	55%
Evitar infiltrados	48%
Identificação de quem comprou o ingresso	40%
Identificar quem esta com o ingresso/foi quem comprou	39%
Evitar ações de cambistas	30%
Não soube responder	10%

Ao perguntar aos torcedores, quais os possíveis benefícios que poderíamos ter com a implementação do Projeto Torcida Legal ativo, nós indicamos sete alternativas de repostas, podendo marcar mais de uma. As repostas foram as seguintes, identificar infratores foi a mais votada com 74%, mostrando a possível eficácia que o projeto prevê, no caso, o cadastramento dos torcedores no Brasil inteiro, obtendo com maior facilidade os dados dos transgressores. A segunda alternativa mais votada foi diminuir os casos de violência com 55% (objetivo principal do projeto, reduzir casos de violência, atos de vandalismo e até mesmo a morte de torcedores); evitar infiltrados 48% (que é um dos motivos causadores de confusão e violência); identificação de quem comprou o ingresso 40% (evitando ações de cambistas); identificar se quem está com o ingresso foi quem comprou 39%; evitar ações de cambistas 30%; e, por fim, não souberam responder com 10% das repostas.

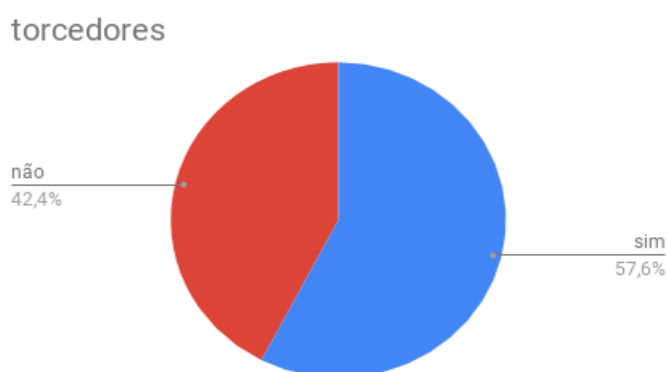
No Clube Atlético Paranaense, uma iniciativa dos diretores colocou em prática uma das medidas previstas no PTL, explicando melhor, para ter acesso ao estádio, o torcedor deve realizar um cadastro biométrico de acesso, que é integrado ao banco de dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), ao passar na catraca sua digital, aparece um código com números, liberando ou não a entrada do torcedor, essa identificação é feita apenas pelos funcionários que estão na catraca. Um dos códigos é o procurado pela justiça, ao identificar esse número, o funcionário comunica ao supervisor, que solicita ao torcedor aguardar para solucionar o problema que ocorreu com o seu ingresso, em seguida, o supervisor comunica à polícia, imediatamente, realizando a prisão do “mau” torcedor ali mesmo (GAZETA DO POVO, 2018).

Quatro torcedores do Atlético foram presos ao tentarem entrar na Arena da Baixada, quarta-feira, dia 12, para assistir ao título da Copa Sul-Americana na final contra o Junior Barranquilla, da Colômbia. Todos tinham mandado de prisão em aberto e foram identificados pelo cadastro biométrico de acesso dos sócios ao estádio, que é integrado ao banco de dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp). Três deles tinham mandado por não pagarem pensão alimentícia e um por furto. (GAZETA DO POVO, 2018).

Conseguimos ver com essa iniciativa do Clube Atlético Paranaense que além de facilitar a identificação já ocorreram prisões efetivas de pessoas procuradas pela

justiça, demonstrando que aquele indivíduo que cometer algum ato de violência além de ser fichado, e ser punido, ficará com o seu nome restrito para entrar no estádio.

Gráfico 6 – Cadastramento e monitoramento dos torcedores



FONTE: O autor (2019)

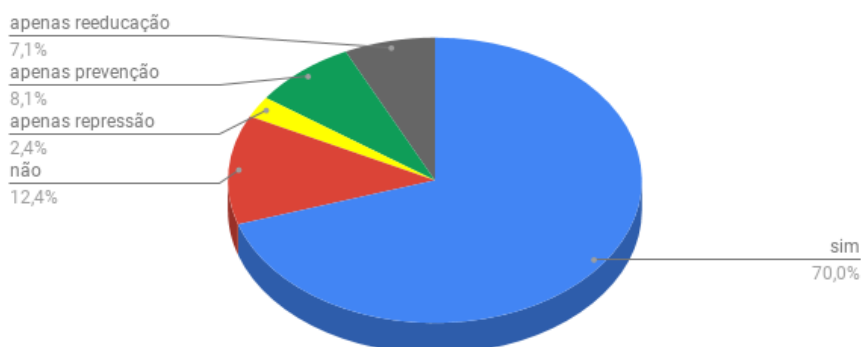
Ao questionar aos participantes se o cadastramento e o monitoramento dos torcedores por câmeras, dentro e nos arredores dos estádios seria o suficiente para identificar os infratores, podemos notar que, apesar de mais da metade, 58% dos torcedores acreditar que sim, para 42% essas medidas não seriam o suficiente.

Segundo Pimenta (1997), existem três aspectos que podem justificar a violência entre as torcidas: a juventude, cada vez mais esvaziada de consciência social e coletiva; o modelo de sociedade de consumo instaurado no Brasil, que valoriza a individualidade, o banal e o vazio; e o prazer e a excitação gerados pela violência ou pelos confrontos agressivos.

Sabemos que em qualquer projeto podem existir falhas. Contudo, não podemos negar que seria de grande utilidade a implantação do PTL no Brasil, ou melhor, no país onde o índice de mortes de torcedores está aumentando a cada ano (MURAD, 2007).

Gráfico 7 – Medidas de curto, médio e longo prazo na redução da violência

torcedores x Medidas de curto, médio e longo prazo poderia ter impacto na redução dos casos de violência



FONTE: O autor (2019)

Ao perguntar aos torcedores se as medidas de curto, médio e longo prazo poderiam ter impacto na redução nos casos de violência, 70% dos participantes responderam que sim; 12,4% responderam que não; 7,1% responderam apenas reeducação; 8,1% optaram pela prevenção; e 2,4% apenas repressão.

Essas medidas seriam a resultante de uma parceria entre diversas instituições, basicamente vinculadas à segurança pública, realizando elaboração de planos e programas de segurança coletiva para a prevenção e retificação de possíveis problemas antes, durante e após o jogo (MORAES, 2007).

O propósito seria “[...] trabalhar de maneira integrada em três planos complementares: no longo prazo, a reeducação; médio prazo, a prevenção; a curto prazo, a punição. Esse processo, deverá ser sistemático, duradouro e inventivo, fazendo interagir os agentes diretos e indiretos do setor futebol ” (MURAD, 2007, p. 131).

5 CONCLUSÃO

A violência no futebol é um assunto amplo, que aborda vários fatores, de natureza complexa e de uma grande importância para a sociedade brasileira.

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise do cenário esportivo brasileiro em relação à violência no futebol, e com isso, concluímos que, dentre vários motivos que afastam os torcedores dos estádios, a violência é o que mais se destaca. Porém, por intermédio dos dados coletados, foi possível entender que não basta identificar o problema da violência, mas sim compreender e buscar saber os motivos que geram a violência entre torcedores, tais como, bebida alcoólica, uso de drogas, impunidade, violência afetiva, violência racional, desemprego, baixa auto estima, falta de perspectiva, crime organizado, degradação social, desigualdade social, falta de educação, entre outros, buscando soluções, sejam elas de curto, médio e longo prazo.

Apesar de ainda não ter sido colocado em atividade, O Projeto Torcida Legal foi aprovado no ano de 2010 e seu objetivo é proporcionar uma melhora no ambiente do futebol. O PTL foi criado para ser obrigatório, inicialmente, para os clubes das capitais. Um bom exemplo de como o PTL pode ajudar na redução dos casos de violência no contexto do futebol, o Clube Atlético Paranaense, em 2017, adotou o sistema de biometria integrado ao banco de dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), realizando até mesmo prisões a indivíduos procurados pela justiça.

Dessa forma, a hipótese inicial deste estudo foi confirmada, pois além da maioria dos torcedores que participaram da pesquisa acreditarem que o Projeto Torcida Legal pode ter um impacto na redução nos casos de violência, agora podemos ver, na prática, a sua efetividade no Estádio Arena da Baixada, do Clube Atlético Paranaense, na cidade de Curitiba/PR.

Dada à importância do assunto, torna-se necessário colocar o Projeto Torcida Legal em prática, em todos os clubes, inicialmente nas capitais. Juntamente com os poderes públicos cabíveis, principalmente ligados à segurança, para que as condições nos estádios de futebol melhorem. Sabemos que para isso, os clubes necessitam de verba para modificar e realizar atualizações, porém se houvesse uma cobrança por parte do Ministério do Esporte (ME) e o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), exigindo a biometria, câmeras e cadastramentos, oferecendo um

prazo para instalação, e multas aos clubes que não inserissem as medidas de segurança. Com essa ação, provavelmente, esse quadro de violência seria reduzido.

Nesse sentido, o torcedor seria respeitado como condiz no código de defesa do consumidor e como cidadão, que reconhece seu direito à segurança, ao conforto e as instalações adequadas durante o consumo de espetáculos esportivos.

As limitações desta pesquisa foram as seguintes, ter feito entrevistas pessoalmente, ao invés de utilizar a ferramenta do Google Docs, o que poderia ter alcançado um número maior de participantes; outra limitação foi realizar a pesquisa somente na cidade de Curitiba/PR.

Um possível estudo posterior seria entrevistar torcedores em outras cidades e regiões do Brasil. Outra possibilidade para estudos futuros seria realizar uma análise do cenário do estádio Arena da Baixada, do Clube Atlético Paranaense, antes e após o cadastramento da biometria, e analisar os benefícios dessa medida de segurança.

REFERÊNCIAS

BALZANO, O. N. **Projeto esporte social**: uma possibilidade de inclusão dos alunos negros, atletas e oriundos de classes populares na escola privada, através do futebol. Dissertação (Mestrado). Centro Universitário La Salle – UNILASALLE. Porto Alegre. 2008.

BONIN, A. P. C. **Ações públicas e privadas destinadas ao combate à violência no futebol: o caso do jogo entre Coritiba Football Club e Fluminense**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós Graduação em Educação Física. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2011.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. P. **Pesquisa de métodos mistos**. Tradução: Magda França Lopes; revisão técnica: Dirceu da Silva. 2 ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

DAOLIO, J. **Cultura: educação física e futebol**. Campinas, SP: UNICAMP, 2006.

DUNNING, E. As ligações sociais e a violência no desporto. In: In: ELIAS, Norbert. **A busca da Excitação**. Lisboa: Difel, 1992.

_____. **Sport matters**: sociological studies of sport, violence and civilization. London and New York: Routledge, 2003.

DUNNING, E.; MURPHY, P.; WILLIAMS, J. A violência dos espectadores nos desafios de futebol: para uma explicação sociológica. In: ELIAS, Norbert. **A busca da Excitação**. Lisboa: Difel, 1992.

ELIAS, N.; DUNNING, E. A dinâmica dos grupos desportivos: uma referência especial ao futebol. In: ELIAS, Norbert. **A busca da excitação**. Lisboa: Difel, 1992.

GALTUNG, J. **Violence, peace and peace research**. Journal of Peace Research. Londres, v. 6, n. 3, p. 167-91, 1969. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/422690?seq=5>. Acesso em: 4 jun. 2013.

GAZETA DO POVO. 2018.

Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/curitiba/catraca-da-arena-dedura-4-torcedores-do-athletico-que-eram-procurados-pela-policia-de3kcztgcpmpff15w1vhucij2/>>. Acesso em: 12/02/2018.

HOLANDA, B. B. de. **O clube como vontade e representação**: o jornalismo esportivo e a formação das torcidas organizadas de futebol do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 7Letras/Faperj, 2010.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. 2010. Disponível em: <https://i3gov.planejamento.gov.br/dadosgov/textos/livro4/4.4_Esporte.pdf>. Acesso em: 8/7/2018.

MORAES, P. B. de. Violência, identidade e algumas reflexões sobre o futebol. In: RIBEIRO, Luiz (Org.). **Futebol e globalização**. Jundiaí: Fontoura, 2007.

Murad, M. **A violência no futebol**: dos estudos clássicos aos dias de hoje. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

_____. **Para entender a violência no futebol**. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

PIMENTA, C. A. M. **Torcidas organizadas de futebol**: violência e autoafirmação. Taubaté: Vogal, 1997.

PLURI CONSULTORIA. **17 Motivos para não ir aos estádios de Futebol**. 2013. Disponível em: <<https://www.hojeemdia.com.br/esportes/estudo-aponta-17-fatores-que-t%C3%A0m-afastado-o-p%C3%BAblico-dos-est%C3%A1dios-1.124924>>. Acesso em: 15/05/2019.

REIS, H. H. B. dos. **Futebol e violência**. Campinas: Autores Associados, 2006.

TOLEDO. L. H. de. **Torcidas organizadas de Futebol**. Campinas: Autores Associados, 1996.

VIEIRA, S. **Como elaborar questionários**. São Paulo: Atlas, 2009.

ANEXO 1

UNIVERSIDADE
TECNOLÓGICA FEDERAL DO



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: FUTEBOL: O IMPACTO DO PROJETO TORCIDA LEGAL NA REDUÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS

Pesquisador: Gilmar Francisco Afonso

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 62437716.8.0000.5547

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.914.874

Apresentação do Projeto:

A pesquisa busca analisar o fenômeno da violência no futebol, principalmente a violência causada pelas torcidas organizadas. O estudo será realizado por um inquérito através de um roteiro investigativo com os torcedores de clubes do futebol brasileiro. Com base no Projeto Torcida Legal, o qual foi formulado com o objetivo de reduzir os casos de violência dentro e fora dos estádios, bem como os seus fatores associados e suas resultantes de impacto, caso seja colocado em prática, A pesquisa possui uma natureza qualitativa. O instrumento utilizado será o questionário, elaborado pela pesquisadora e seu orientador, com perguntas fechadas. O questionário será aplicado para pessoas que estão em Curitiba-PR, que torcem ou acompanham algum clube de futebol nacional.

De acordo com o pesquisador:

INTRODUÇÃO

O futebol é um dos esportes mais populares do mundo, abrangendo vários países e culturas diferentes (MURAD, 2012), por isso, consegue mobilizar milhares de pessoas, que torcem pelo seu

Endereço: SETE DE SETEMBRO 3165

Bairro: CENTRO

CEP: 80.230-901

UF: PR **Município:** CURITIBA

Telefone: (41)3310-4494

E-mail: coep@utfpr.edu.br

Zoom in (Ctrl+Plus)

UNIVERSIDADE
TECNOLÓGICA FEDERAL DO

Continuação do Parecer: 1.914.674

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há.

Considerações Finais a critério do CEP:

Lembramos aos senhores pesquisadores que, no cumprimento da Resolução CNS nº 466 de 2012 e da Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS, o Comitê Ética em Pesquisa (CEP) deverá receber relatórios anuais sobre o andamento do estudo, bem como a qualquer tempo e a critério do pesquisador nos casos de relevância, além do envio dos relatos de eventos adversos, para conhecimento deste Comitê. Salientamos ainda, a necessidade de relatório completo ao final do estudo. Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentados ao CEP-UTFPR de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificado e as suas justificativas.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_829255.pdf	26/11/2016 11:46:01		Aceito
Outros	bruna_questionario.docx	26/11/2016 11:45:07	Gilmar Francisco Afonso	Aceito
Outros	bruna_toud.docx	26/11/2016 11:43:39	Gilmar Francisco Afonso	Aceito
Outros	bruna_tai.docx	26/11/2016 11:43:07	Gilmar Francisco Afonso	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	bruna_tcle.docx	26/11/2016 11:42:20	Gilmar Francisco Afonso	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	bruna_toc.doc	26/11/2016 11:41:50	Gilmar Francisco Afonso	Aceito
Folha de Rosto	bruna_folhapdf.pdf	26/11/2016 11:40:55	Gilmar Francisco Afonso	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

UNIVERSIDADE
TECNOLÓGICA FEDERAL DO



Continuação do Parecer: 1.514.674

CURITIBA, 10 de Fevereiro de 2017

Assinado por:
Frieda Saicla Barros
(Coordenador)

APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Título da pesquisa: Futebol: o impacto do Projeto Torcida Legal na redução dos casos de violência nos estádios.

Pesquisadora: Bruna Camilla de Oliveira. Rua Maria de Lurdes Kudri, 127, Barreirinha, Curitiba/PR. Telefone (41) 98866-6020.

Orientador: Prof. Dr. Gilmar Francisco Afonso. Rua Dep. Mário de Barros, 833, ap. 106, Centro Cívico, Curitiba/PR. Telefone (41) 98253071.

Local de realização da pesquisa: Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Endereço e telefone do local: Sede Centro: Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba-PR. Telefone: (41) 3310-4943.

Sede Neville: Rua Pedro Gusso, 2671 - Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - PR, 81020-430 Telefone: (41) 3057-2194.

Local de realização da pesquisa: Locais públicos.

Você está sendo convidado(a) para participar da pesquisa intitulada Futebol: o impacto do Projeto Torcida Legal na redução dos casos de violência nos estádios, sob a responsabilidade da pesquisadora Bruna Camilla de Oliveira, orientado pelo professor Dr. Gilmar Francisco Afonso.

A) INFORMAÇÕES AO PARTICIPANTE

1. Apresentação da pesquisa.

Para diminuir os casos de violência dentro e fora dos estádios e aumentar a segurança, o Governo Federal, em 2009, criou o PROJETO TORCIDA LEGAL. Esse projeto consiste em realizar o cadastramento dos torcedores com dados como (fotos, digitais e dados pessoais), e instalações de câmeras nos estádios e nos seus arredores para monitorar as torcidas facilitando a identificação do “mau” torcedor. O indivíduo que cometesse algum ato infracional, que fere o direito e a conduta do torcedor, seria devidamente punido. Contudo, apesar do projeto ter sido aprovado, ficou apenas no papel e não foi colocado em prática.

2. Objetivos da pesquisa.

Analisar o impacto do Projeto Torcida Legal na redução dos casos de violência, no futebol.

3. Participação na pesquisa.

A sua participação na pesquisa será através de um questionário individual, nele consta sete perguntas. O questionário será impresso, e com auxílio de uma prancheta e caneta para facilitar o preenchimento do mesmo, será aplicado para alunos do curso de Educação Física da Universidade Tecnológica do Paraná (UTFPR), local no qual o indivíduo foi abordado dentro dos Campus da UTFPR de Curitiba (sedes Neville, Ecoville e Centro). Não lhe será pago e nem lhe será cobrado (a) para participar desta pesquisa, pois a aceitação é voluntária.

4. Indenização.

Fica garantida a indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extrajudicial.

5. Confidencialidade.

Seus dados serão mantidos em sigilo, em arquivo de banco de dados de acesso restrito ao pesquisador e protegidos por senha.

4. Desconfortos, riscos e benefícios.

Desconfortos e/ou riscos: toda e qualquer pesquisa que envolve a participação de seres humanos envolve riscos. O que, ocasionalmente, pode causar algum constrangimento no momento de responder o questionário. Nesse sentido, esse possível constrangimento poderá ser amenizado, já que o nome do entrevistado permanecerá em absoluto sigilo. Caso ocorra constrangimento com alguma questão, não é obrigatório respondê-la.

Benefícios: Maior entendimento sobre o Projeto Torcida Legal, e o contexto da violência no futebol e na sociedade.

Direito de sair da pesquisa e a esclarecimentos durante o processo.

Em qualquer momento você pode desistir de participar desta pesquisa, permanecendo sem nenhuma obrigação com relação à mesma.

B) CONSENTIMENTO

Eu, _____
 declaro ter conhecimento das informações contidas neste documento e ter recebido respostas claras às minhas questões a propósito da minha participação direta (ou indireta) na pesquisa e, adicionalmente, declaro ter compreendido o objetivo, a natureza, os riscos e benefícios deste estudo. Após reflexão e um tempo razoável, eu decidi, livre e voluntariamente, participar deste estudo. Estou consciente que posso deixar o projeto a qualquer momento, sem nenhum prejuízo.

Nome completo: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ___ / ___ / _____

Telefone: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Assinatura: _____

Data: ___ / ___ / ____.

Eu, Bruna Camilla de Oliveira, declaro ter apresentado o estudo, explicado seus objetivos, natureza, riscos e benefícios e ter respondido de melhor forma possível às questões, formuladas.

Assinatura do Pesquisador: _____
Bruna Camilla de Oliveira
Data: ____/____/____

Para todas as questões relativas ao estudo ou para se retirar do mesmo, poderão se comunicar com a Bruna Camilla de Oliveira, via e-mail: Bruna.cami@hotmail.com ou telefone (41) 98866-6020.

Endereço do comitê da Ética em Pesquisa para recurso ou reclamações do sujeito pesquisado:

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (CEP/UTFPR).
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba-PR, telefone (41) 3310-4943.
E-mail: coep@utfpr.edu.br

OBS: este documento deve conter duas vias iguais, sendo uma pertencente ao pesquisador e outra ao sujeito da pesquisa.

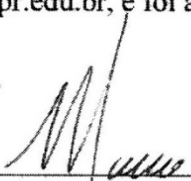
APÊNDICE II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos sua autorização para realização do projeto de pesquisa intitulado, “Futebol: o impacto do Projeto Torcida Legal na redução dos casos de violência nos estádios.”, de autoria da acadêmica Bruna Camilla de Oliveira e orientado pelo professor Dr. Gilmar Francisco Afonso. Este projeto tem como objetivo analisar o impacto do Projeto Torcida Legal na redução dos casos de violência, no futebol.

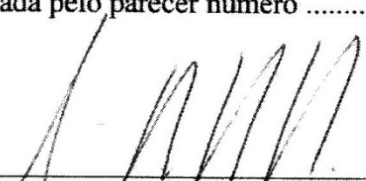
Declaro que fui informado dos objetivos da pesquisa acima e concordo em autorizar a execução da mesma, nesta Instituição. Sei que a qualquer momento posso revogar esta autorização sem a necessidade de prestar qualquer informação adicional. Declaro, também, que não recebi ou receberei qualquer tipo de pagamento por esta autorização bem como os participantes também não receberão qualquer tipo de pagamento.

Este documento foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (CEP/UTFPR). REITORIA: Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba-PR, telefone: (41)3310-4943, e-mail: coep@utfpr.edu.br, e foi aprovada pelo parecer número




Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física (DAEFI)

Marcio José Kerkoski.



Prof. Marcio José Kerkoski, Dr.
Chefe do DAEFI
UTFPR - Câmpus Curitiba

Professor orientador, Gilmar Francisco Afonso.



Pesquisadora, Bruna Camilla de Oliveira.

APÊNDICE III- TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE DADOS (TCUD)

Eu, **Bruna Camilla de Oliveira**, abaixo assinado, pesquisador envolvido no projeto de título: Futebol: o impacto do Projeto Torcida Legal na redução dos casos de violência nos estádios, sob a orientação do Prof. Gilmar Francisco Afonso, nos comprometemos a manter a confidencialidade sobre as respostas obtidas nos questionários respondidos por torcedores, com o objetivo de analisar o impacto do Projeto Torcida Legal na redução dos casos de violência, no futebol.

Curitiba 18 de novembro de 2016.

Nome: Bruna Camilla de Oliveira



RG: 9084828-3

Ass: _____

Nome: Gilmar Francisco Afonso

RG: 3559893-6

Ass: _____

	Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Departamento Acadêmico de Educação Física – DAEFI Curso de Bacharelado em Educação Física	 <small>UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ</small>

APÊNDICE IV - QUESTIONÁRIO ESTRUTURADO

Data: ___/___/_____

1) Você acredita que a violência no futebol é originada por quais motivos?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Social
<input type="checkbox"/> Bebida alcoólica
<input type="checkbox"/> Cultural
<input type="checkbox"/> Torcidas Organizadas
<input type="checkbox"/> Histórico
<input type="checkbox"/> Falta de policiamento
<input type="checkbox"/> Baixo número de policiais
<input type="checkbox"/> Violência afetiva (gestos e cânticos)
<input type="checkbox"/> Violência racional (intenção de gerar confrontos)
<input type="checkbox"/> Falta de medidas de prevenção
<input type="checkbox"/> Falta de medidas de repressão | <input type="checkbox"/> Uso de drogas
<input type="checkbox"/> Anonimato
<input type="checkbox"/> Crime Organizado
<input type="checkbox"/> Tráfico de drogas
<input type="checkbox"/> Descaso das autoridades
<input type="checkbox"/> Educação
<input type="checkbox"/> Aglomeração
<input type="checkbox"/> Impunidade
<input type="checkbox"/> Corrupção
<input type="checkbox"/> Desemprego
<input type="checkbox"/> Falta de medidas de reeducação |
|--|---|

2) Em sua opinião, quais são os motivos que afastam os torcedores dos estádios?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Violência
<input type="checkbox"/> Falta de segurança
<input type="checkbox"/> Preço dos ingressos
<input type="checkbox"/> Falta de conforto
<input type="checkbox"/> Falta de tempo | <input type="checkbox"/> Não sei responder
<input type="checkbox"/> Horário do jogo
<input type="checkbox"/> Distância do estádio
<input type="checkbox"/> O Jogo ser no estádio do time adversário
<input type="checkbox"/> Preferência por assistir pela TV |
|--|---|

3) Você conhece ou já ouviu falar sobre o Projeto Torcida Legal?

SIM NÃO

4) O Projeto Torcida Legal é um programa criado pelo Governo Federal, para a prevenção da violência nos espetáculos esportivos, englobando um conjunto de iniciativas que pretende melhorar as condições de segurança e o conforto público. Com a realização do cadastramento dos torcedores e monitoramento por meio de câmeras dentro e nos arredores dos estádios, facilitando a identificação dos infratores. Apesar de o projeto ter sido aprovado, ele não foi colocado em prática, em sua opinião, essa medida de prevenção poderia reduzir os casos de violência no futebol?

SIM NÃO

5) O projeto tem como foco, o cadastramento dos torcedores, principalmente os participantes das organizadas, geralmente apontados como os precursores dos casos de violência. Além do seu pré-cadastro constando (biometria, foto e dados pessoais) também deverá conter o pré-cadastramento da torcida organizada, em qual faz parte (constando os dados da organizada e do clube á qual pertence). Após o cadastro, o torcedor vai adquirir o cartão, que servirá para identificação em qualquer estádio de todo o país. Com isso, em sua opinião, o(s) benefício(s) é(são)?

- Evitar ações de cambistas;
- Identificar quem comprou o ingresso;
- Identificar que a mesma pessoa que comprou o ingresso é a mesma que está com o ingresso no momento do jogo;
- Identificar os infratores;
- Diminuir os casos da violência, por conta da identificação;
- Evitar infiltrados (aquele indivíduo que apenas deseja confusão seja ele do mesmo time ou de time adversário);
- Não soube responder.

6) O cadastramento dos torcedores e o monitoramento feito por câmeras dentro e fora dos estádios seria o suficiente para identificar os infratores?

SIM NÃO

7) Essas medidas foram utilizadas e aplicadas em outros países, como um plano de segurança para reduzir os casos de violência no esporte: repressão (curto prazo), prevenção (médio prazo) e reeducação (longo prazo). Você acredita que essas medidas poderia ter um impacto na redução dos casos de violência?

- SIM
- NÃO
- Apenas a repressão
- Apenas a prevenção
- Apenas reeducação